



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



PORTARIA Nº 034/2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como GESTOR nos processos de fiscalização do contrato ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de Gestão de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como **GESTOR** dos contratos firmados com a Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
NOME	MATRÍCULA
SIMONE DINIZ PEIXOTO	2369-3

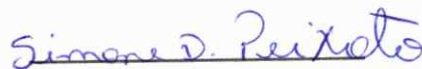
Art. 2º. Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM/RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024.


JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ciente,



Gestor de Contrato